



RATIFICAÇÃO DO ATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2025 – **Processo Administrativo** n.º 072/2025 –
Contratante: Município de Santana – Bahia. **Contratada:** PEDRO MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 41.025.077/0001-01. **Objeto:** Contratação de Sociedade Individual de Advocacia para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana-BA, em face do Setor de Tributos e Arrecadação, com relação às atividades de direito tributário e financeiro. **Vigência contrato:** 02/04/2025 à 31/12/2025. **Valor global do contrato:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Base Legal:** art. 25, inciso III e art. 74, inciso III, “a”, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.

Santana-BA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO
Prefeito Municipal